



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 07 de julho de 2026 • Ano II | Edição nº 211



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 3.371, de 07/07/2026 - Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300006467-PG/2026.

Jahu, 7 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico n.º 060/2026

Processo Administrativo nº 0300008783/2025-PG-3

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO INFECTANTE DA SPDA - POR UM PERÍODO DE 12 MESES - 8.000 KG

CONTRATO Nº 138/2026 - EMPRESA: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 06.***.***.0005-55, no valor total de R\$ 53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Assinaturas: 06/07/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônico n.º 001/2026, cujo objeto é CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CORRESPONDENTES A 10 (DEZ) BOXES, 01 (UM GUARDA-VOLUMES E 08 (OITO) GUICHÊS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU proveniente do Processo Administrativo nº 0300000623/2026-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- PLENA TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 66.***.450/****-55 sagrou-se vencedora para o lote 12, da presente Concorrência Pública, no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);
- VIAÇÃO PARATY LTDA., CNPJ nº 51.***.680/****-26 sagrou-se vencedora para os lotes 08, 09 e 15, da presente Concorrência Pública, no valor de R\$ 212.880,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e oitenta reais);
- VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., CNPJ nº 54.***.623/****-02 sagrou-se vencedora para os lotes 11 e 14, da presente Concorrência Pública, no valor de R\$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais), e
- VIAÇÃO GARCIA LTDA., CNPJ nº 78.***.674/****-07 sagrou-se vencedora para o lote 13, da presente Concorrência Pública, no valor R\$ 40.015,80 (quarenta mil, quinze reais e oitenta centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de julho de 2.026

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 059/2026, Sistema de Registro de Preços n.º 022/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300003450/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 26.***.***.0001-97, sagrou-se vencedora para o lote 12, no valor total de R\$ 18.799,20 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
- GEMELI MEDICAL LTDA, CNPJ nº 42.***.***.0001-53, sagrou-se vencedora para o lote 13, no valor total de R\$ 35.955,60 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);
- CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ nº 53.***.***.0001-98, sagrou-se vencedora para o lote 4, no valor total de R\$ 11.059,20 (onze mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos);
- DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 25.***.***.0001-12, sagrou-se vencedora para os lotes 3, 6 e 8, no valor total de R\$ 8.622,00 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais);
- EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA, CNPJ nº 50.***.***.0001-55, sagrou-se vencedora para os lotes 2, 7, 9, 10, 11 e 14, no valor total de R\$ 159.006,92 (cento e cinquenta e nove mil, seis reais e noventa e dois centavos);

Quanto aos lotes 1 e 5, estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de



2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 06 de julho de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EMENDA Nº 33/2026, Proc. 003/2026.

29 de junho de 2026. **Autoria: Jefferson Vieira, Sensei Hercilio, Magesto, Repórter Rafaela Hernandez, Dani Rodrigues, Fernando Toledo, Jefferson Matias Roda, João Pacheco e Marcos Brasil Despachante.**

Altera o inciso IX do art. 44 e os §§ 2º e 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Jahu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, cumprindo o artigo 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e a **MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO**, fundamentada no § 2º do mesmo artigo, **PROMULGA** a seguinte modificação no texto da legislação orgânica:

Art. 1º Fica alterado o inciso IX do art. 44 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.

.....

IX - enviar à Câmara Municipal, até 4 (quatro) meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro, o plano plurianual; até 30 de maio de cada ano o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e até 31 de agosto de cada ano, as propostas dos Orçamentos anuais previstos nesta Lei Orgânica;”.

Art. 2º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

.....

§ 2º A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhada, pelo Prefeito, à Câmara Municipal até o dia 30 de maio de cada exercício.

§ 3º A proposta de Lei Orçamentária Anual será encaminhada pelo Prefeito à Câmara Municipal até 31 de agosto do ano anterior à sua vigência.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 29 de junho de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR

Chefe de Execução Legislativa.

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 84, de 6/7/2026 - Concede e autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora Aline Cristina Roda Brancaglione, Agente Administrativa, matrícula nº. 292.

Jahu, 7 de julho de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f935-9001-3837-4d0e-67



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 211, ano II, veiculado em 07 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 07/07/2026 às 14:35:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f935-9001-3837-4d0e-67>